



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei nº 162/X  
Orçamento do Estado para 2008

Proposta de alteração

## CAPÍTULO VII

Impostos indirectos

Secção I

Imposto sobre o valor acrescentado

Artigo 51.º

### Alteração à Lista I anexa ao Código do IVA

As verbas 1.1.4, 1.4.1, 1.4.5, 1.4.8, **2.4.**, 2.13, **2.14-A**, 2.17, 2.20 e 2.21 da Lista I anexa ao Código do IVA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 394-B/84, de 26 de Dezembro, passam a ter a seguinte redacção:

«(...)

2.4. (...)

- a) (...);
- b) **Revogado;**
- c) (...);
- d) (...);
- e) (...).

(...)

2.14-A - Gás Natural, **butano e propano.**

(...)

(...)»

Assembleia da República, 13 de Novembro de 2007

Os Deputados



**PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS**  
Grupo Parlamentar

Justificação: ao propor-se a isenção de imposto incidindo sobre a generalidade dos meios contraceptivos e revoga-se a alínea b) do ponto 2.4. que taxava na Lista I os preservativos.

Incluem-se nesta lista – nas verbas constantes do ponto 2.14-A - o gás butano e o gás propano, determinando idênticas condições de tributação ao já existente para o gás natural. Acresce que, mormente no caso do gás butano, é conhecida a inexistência generalizada de alternativa ao respectivo uso doméstico, em especial em zonas do interior do país e próximas da fronteira, determinando, nestas últimas situações, uma autêntica corrida à aquisição de garrafas deste combustível em Espanha, com perdas evidentes de receita fiscal e com prejuízos para muitas micro e pequenas empresas nacionais. A título de exemplo, uma garrafa de 13 Kg de gás butano adquirida em zonas de fronteira custa em Portugal cerca de 18,40 euros e em Espanha 12,50 euros; incluído na Lista I do CIVA, este produto poderá descer para um valor rondando os 16 euros, valor mais próximo do custo em Espanha, potenciando acréscimos de vendas e mesmo de receita fiscais. Globalmente, a perda de receita fiscal produzida por esta diminuição de taxas – em termos estáticos – rondará os treze milhões de euros (segundo estudos da ANAREC), valor que nos parece compatível com os efeitos económicos esperados.